





**CVLB BRASIL S.A.**  
CNPJ nº 16.233.389/0001-55  
NIRE: 33.3.0034993-6  
Companhia Aberta - Registro CVM 25542

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 12:00 horas, do dia 16 de junho de 2025, na sede da CVLB Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower) Centro, CEP 20.011-904.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Duarte Santos que convidou o Sr. Alessandro Luis Faria Maciel para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) a aprovação para a realização de Terceiro Adiantamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CVLB Brasil S.A. ("Terceiro Aditamento"); e (ii) a autorização ou não para que a Diretoria da Companhia adote todas as providências necessárias à formalização, bem como seus eventuais aditamentos e demais documentos, instrumentos ou notificações previstos ou necessários à efetivação do Terceiro Aditamento.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
  - 1.1** Aprovar a realização e a celebração, nos termos do Estatuto Social da Companhia, do Terceiro Adiantamento para que dentre outras avenças, realizem a alteração de determinadas cláusulas e disposições, a fim de refletir os termos acordados e resumidos a seguir: (a) a prestação de garantia fidejussória pela Casa e Vídeo Brasil S.A.; (b) amortização antecipada parcial das debêntures com recursos oriundos da liberação temporária de garantias; (c) ajuste no cronograma de amortização; (d) redução temporária das garantias fiduciárias, com reconstituição mínima de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento), 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) e 10% (dez por cento) do saldo devedor das debêntures até 28 de outubro de 2025, 28 de novembro de 2025 e 28 de dezembro de 2025, respectivamente e a conseqüente celebração de termo aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária; (e) comprovação de alongamento de dívidas em ao menos R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais); e (f)

alteração dos critérios de cálculo dos Covenants Financeiros.

**5.2** Autorizar a Diretoria da Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a adotar todas as providências necessárias à formalização do Terceiro Aditamento, bem como seus demais documentos, instrumentos ou notificações previstos ou necessários à sua efetivação.

**6. LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes. Composição da Mesa – Presidente: Marcos Duarte Santos; Secretário: Tiago de Oliveira Nascimento. Conselheiros presentes: Marcos Duarte Santos, Cláudio José Carvalho de Andrade, Bernardo Vieira Hees, Gerard Peter Scheij, Álvaro Constâncio Sant’anna Neto e Gabriel Felzenszwalb. Foi autorizada a publicação da ata com a omissão da assinatura, conferindo expressa anuência para que a presente ata seja firmada por meio de assinaturas eletrônicas através da plataforma DocuSign.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de junho de 2025.

DocuSigned by

Alessandro Luis Faria Maciel

Assinado por ALESSANDRO LUIS FARIA MACIEL, 0788940722

CPF: 0788940722

DataHora da Assinatura: 04/07/2025 | 07:28:06 PDT

O: CP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

C: BR

Emissor: ALESSANDRO LUIS FARIA MACIEL

43C3K9K

Alessandro Luis Faria Maciel

Secretário

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CVLB BRASIL S.A.

NIRE: 333.0034993-6 Protocolo: 2025/00685355-8 Data do protocolo: 07/07/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/07/2025 SOB O NÚMERO 00007069737 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AF98046E95EE3E39DCFB24D66D40314D0DFD46BFE57DECA8CE771899CF2411

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CVLB BRASIL S.A., NIRE 33.3.0034993-6, PROTOCOLO 2025/00685355-8, ARQUIVADO EM 08/07/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007069737, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
082.515.087-62	VINICIUS PASCOAL DA ROCHA
078.889.407-22	ALESSANDRO LUIS FARIA MACIEL

08 de julho de 2025.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CVLB BRASIL S.A.

NIRE: 333.0034993-6 Protocolo: 2025/00685355-8 Data do protocolo: 07/07/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/07/2025 SOB O NÚMERO 00007069737 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AF98046E95EE3E39DCFB24D66D40314D0DFDFED46BFE57DECA8CE771899CF2411

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/5